



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 14 de dezembro de 2023, às 09h00, na Sala das Comissões, teve início a 49ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 3 vereadores: Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e do Assessor Jurídico Dr. Luiz Fernando de Toledo, e ausência de 1 vereador: Paulo Pereira Filho, sob a presidência do Vereador Dionata Domingues. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2023 e da Ata da 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2023, por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Projeto de Lei nº 174/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 278/2023; 2) **Projeto de Lei nº 175/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanzio Bueno - Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 279/2023; 3) **Projeto de Lei nº 178/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanzio Bueno - Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas no cadastro já realizado igualmente para a identificação das pessoas com deficiência no Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 280/2023; 4) **Veto nº 30/2023** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 131/2023, referente ao Projeto de Lei nº 113/2023, que 'Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada 'Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas''. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 281/2023

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 09h45min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Dionata Domingues
Vice-Presidente

Carlos Rodrigues de Oliveira
Membro

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário

